Câmara Municipal de Varginha

07

Resolução nº 007/2004

APROVA CONVÊNIO Nº 082/2004, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGINHA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em conformidade com o artigo 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Varginha, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2004, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

R e s o l u ç ã o :

Art. 1º - Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio nº 082, celebrado em 19/07/2004, entre o ***MUNICÍPIO DE VARGINHA*** e o ***ESTADO DE MINAS GERAIS, através da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais,*** tendo como objetivo o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes visando à execução do policiamento ostensivo e à preservação da ordem pública no Município de Varginha-MG.

Art. 2º - O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 16 de agosto de 2004; 121º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MARCOS PAIVA FORESTI
Presidente

JOSÉ LEIR PARAÍZO
Vice-Presidente

HENRIQUE LEMES TAVARES
Secretário